

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 057/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 58ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023, sendo **aprovado** por nove (9) votos favoráveis dos Vereadores, registradas três (3) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 18 / 12 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

